



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 68/2023

Bom Despacho/MG, 31 de julho de 2023.

À Secretaria de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social
Senhora Andréia Luciene Silva Araújo
transito@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

URGENTE

Assunto: Projeto de Lei nº 38/2023

Senhora Secretária,

Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei (PL) nº 38/2023, que dispõe sobre as diretrizes para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Bom Despacho e dá outras providências. O Exmo. Prefeito Municipal é o autor do projeto e solicitou URGÊNCIA na apreciação da matéria. Registro que o mencionado Projeto de Lei foi protocolado durante o recesso parlamentar e será apresentado em plenário na primeira reunião ordinária após o recesso, quando iniciar-se-á sua tramitação.

Através do Ofício 67/2023/GVVP, foram solicitados esclarecimentos acerca da proposição, sendo que consta neste ofício um anexo intitulado de “ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL”, no qual consta quesitos referentes ao art.11 do PL.

Por meio do Ofício nº 52/2023/BDTRANS, foram prestados os esclarecimentos solicitados, porém os quesitos constantes no anexo, não foram respondidos.

Neste sentido, solicito que o Ofício nº 52/2023/BDTRANS seja complementado com as respostas aos quesitos que constam no anexo do Ofício 67/2023/GVVP.

Por fim, agradeço a sua cooperação e colaboração de praxe, bem como aproveito o ensejo para requerer uma resposta célere, haja vista a solicitação de urgência formulada pelo Exmo. Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832
604

Assinado de forma
digital por SAMARA
MARIA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.07.31
13:33:38 -03'00'

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente

Thiago Gontijo Franco
Técnico em Gestão
Pública Municipal
Bom Despacho / MG

31/07/2023

RCCESI